

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º, do artigo 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **GUTEMBERG FARIA RIOS**; e dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também da Secretária-Executiva Substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, conforme a Ordem de Serviço do Gabinete da Presidência nº 10/2019; e do Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL (CONFIS)**: O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PIFANO PONTES**, e os Conselheiros **ANDERSON VILELA** e **STÉFANE MAIA RECH** participaram dos itens a seguir. O Presidente do Comitê de Auditoria, **GUTEMBERG RIOS**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1.1 APRESENTAR a Prestação de Contas 2022 para o Comitê de Auditoria, nos termos do artigo 73, do Estatuto Social da EBC, composta por: A. Demonstrações Financeiras de 2022, que contemplam o Relatório da Auditoria Interna (AUDIN) e o Relatório da Auditoria Independente; a Destinação do Lucro Apurado no Exercício; a não Distribuição de Dividendos; e a Capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.** O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**; o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**; o empregado/ACP – Administração, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; e a empregada/ACP – Contabilidade, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**; participaram deste item da pauta. O senhor **AGRIPINO DE OLIVEIRA FILHO** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Patrimonial encerrado em 31/12/2022, extraído do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Mostrou o resultado do exercício de 2022, pormenorizando as receitas e as despesas. Mencionou o aumento de receita própria, proveniente do Canal Educação e do Canal Libras, advindos do contrato firmado com o Ministério da Educação, e dos serviços de comunicação ocasionado, principalmente, pela crescente demanda da prestação de serviços diversos; além dos esforços envidados para a redução de despesas, sobretudo de serviços de terceiros. Apresentou a composição do lucro contábil obtido pela EBC, a proposta de sua destinação, o montante dos repasses advindos do Tesouro Nacional e a proposta de capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme o disposto na legislação vigente, que resultará no aumento do Capital Social da Empresa, se aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2023. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, lembrou que o Tribunal de Contas da União (TCU) elogiou os níveis de controles internos existentes na Empresa, no que tange à auditoria financeira realizada em 2022, que resultou no Acórdão nº 9258/2022 – TCU – 1ª Câmara. Em seguida, propôs que na apresentação do resultado das Demonstrações Financeiras conste o comparativo com o ano anterior. Por fim, informou a recente decisão sobre a retomada do recolhimento de imposto sobre patrimônio, renda ou serviços para algumas empresas que estavam isentas. Considerando que a EBC possui esta isenção, mediante sentença judicial, sugeriu que a Consultoria Jurídica, juntamente com a Contabilidade e Finanças, promovam estudos acerca de possíveis impactos, caso a referida decisão seja implementada e venha a refletir na EBC, especialmente quanto ao provisionamento dos valores. O senhor **AGRIPINO DE OLIVEIRA FILHO** citou os embasamentos legais e comentou acerca da destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2022, da constituição da reserva legal e de incentivos fiscais, da proposta da não distribuição dos dividendos, disciplinados no artigo 95 e 96, do Estatuto Social, na forma que ordena o artigo 195-A, da Lei nº 6.404/1976, e o artigo 30, da Lei nº 12.973/2014, e da capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), contabilizado no Patrimônio Líquido, no valor

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de R\$ 22.506.764,43 (vinte e dois milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), a ser deliberado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE), de 18 de abril de 2023. A senhora **ELIZABETH RODRIGUES** explicou o cálculo da distribuição de dividendos. Em seguida, o Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, recordou o acompanhamento trimestral das Demonstrações Contábeis por parte da Auditoria Interna e citou os principais aspectos registrados no Relatório de Auditoria nº 01/2023, dentre eles o aumento de 31,01% das receitas de serviços (comunicação e publicidade legal), a diminuição progressiva dos repasses do Tesouro Nacional, o empenho de 99,93% do orçamento para investimento e a evolução contínua e positiva dos indicadores de liquidez. Comentou, ainda, que as sugestões e recomendações feitas pela Auditoria Interna (AUDIN), durante os trabalhos de avaliação sobre as Demonstrações Contábeis, foram todas atendidas, restando apenas uma que está em fase de atendimento. Destacou, também, que sete das nove recomendações da Auditoria Independente foram atendidas ou estão em atendimento e duas estão sob avaliação da Auditoria Independente. Por fim, informou que o resultado dos exames demonstrou que os indicadores econômicos e financeiros têm evoluído positivamente nos últimos anos e que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da EBC. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, registrou que a Auditoria Independente entregou o Relatório das Demonstrações Financeiras ontem (8/3). O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, reportou os desdobramentos da reunião ocorrida entre o COAUD e a Auditoria Independente, sem a presença de representantes da EBC, em 7 de março de 2023, na forma do inciso II, do artigo 85, do Estatuto Social da EBC. Relatou e pormenorizou alguns pontos elencados pela Auditoria Independente. O senhor **AGRIPINO DE OLIVEIRA FILHO** esclareceu que a maioria dos apontamentos promovidos pela Auditoria Independente já era monitorada pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) e explicou, de forma detalhada, cada item registrado no Relatório da Auditoria Independente. O membro

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

MARIO RIBEIRO destacou a importância de formalizar as explicações, justificativas e providências ora apresentadas, para fins de encaminhamento à Auditoria Independente. Parabenizou o trabalho realizado pela DIAFI e pela AUDIN, no que concerne às Demonstrações Financeiras de 2022. A membro **FABÍOLA FALCÃO** esboçou preocupação com o valor da provisão para perdas trabalhistas prováveis e agradeceu os esclarecimentos prestados pela DIAFI. O Auditor-Chefe sugeriu que a Secretaria Executiva (SECEX) encaminhe o Procedimento Operacional Padrão de Comunicação e Tratamento de Ações Trabalhistas - POP 900/01 para conhecimento do COAUD e CONFIS. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, parabenizou a equipe e a evolução da qualidade das informações contidas nas Notas Explicativas. O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PONTES**, agradeceu as excelentes contribuições do COAUD, ressaltou a necessidade de a EBC adotar as providências necessárias, no que tange às recomendações da Auditoria Independente, e corroborou com a sugestão de formalizar as explicações, justificativas e providências apresentadas pela DIAFI junto à Auditoria Independente, além disso, propôs conversar com técnicos da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), na busca de possíveis soluções para o registro contábil dos dividendos. Os Conselheiros **ANDERSON VILELA** e **STÉFANE RECH** elogiaram a qualidade das informações das Demonstrações. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, observou que os documentos ora apresentados oferecem subsídios para a emissão do Parecer do CONFIS e que o CONSAD apreciará a Prestação de Contas de 2023, em sua 3ª Reunião Ordinária, de 10 de março de 2023, a qual contará, também, com a participação do CONFIS, do COAUD e da Auditoria Independente. **B. Relatório da Administração 2022.** O Gerente-Executivo, **IGOR MELO**, citou o embasamento legal e o objetivo do Relatório, que é apresentar, de forma clara e concisa, a estratégia, a governança, os desempenhos alcançados e as perspectivas da EBC à sociedade, em consonância com os objetivos estratégicos, de modo a gerar valor para a Empresa e para o público. Comunicou que a gestão anterior, na expectativa das mudanças no âmbito da Diretoria Executiva da EBC, aprovou parcialmente o Relatório de Gestão, consoante a Deliberação nº 123, de 29 de dezembro de 2022, o qual serve

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de insumo para a elaboração do Relatório da Administração. Esclareceu que o Relatório da Administração e o Relatório de Gestão 2022 são elaborados no formato integrado desde 2019, tendo como referência a ementa do TCU e as informações contidas nos Relatórios de monitoramento do Plano de Negócios 2022. Informou que o Relatório da Administração compõe a Prestação de Contas, em atendimento ao inciso I, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, e que o Relatório de Gestão cumpre o determinado no parágrafo único, do artigo 70, da Constituição Federal de 1988. Em seguida, mostrou o Mapa Estratégico da Empresa e explanou, detalhadamente, sobre o modelo de negócio, a governança, a estratégia, os resultados positivos da execução das metas contidas no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e a alocação de recursos, em conformidade com o Plano de Negócios e à luz do Planejamento Estratégico da EBC. Mencionou as principais premiações conquistadas em 2022, como a manutenção no Nível I do 6º Ciclo do Indicador de Governança Sest (IG-Sest), o 1º lugar no *ranking* de Desempenho na Qualidade da Informação de Custos na categoria Empresas Estatais Dependentes do Tesouro, o atingimento do Nível 2 em Maturidade Correcional da Controladoria-Geral da União (CGU), dentre outros. Comentou sobre a performance da TV Brasil, das Rádios EBC, da Agência Brasil, Redes Sociais e aplicativos, além dos avanços da gestão, quanto aos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimonial e de pessoas. Por fim, apresentou as perspectivas para 2023 e reportou que o Relatório da Administração foi apreciado pela Diretoria Executiva, em sua 5ª Reunião Ordinária, de 2 de março de 2023, e, ademais, irá compor a pauta da 3ª Reunião Ordinária do CONSAD. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, parabenizou a equipe da SECEX pelo trabalho realizado e sugeriu, dentro das possibilidades e em conformidade com o Planejamento Estratégico da Empresa, maior investimento na área de Operações e Engenharia para 2023. O membro **MARIO RIBEIRO** parabenizou a qualidade do Relatório e as melhorias promovidas no âmbito na área Correcional. O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PONTES**, observou que a Empresa manteve o resultado positivo, apesar da diminuição dos repasses do Tesouro. Os Conselheiros do CONFIS e a membro do COAUD parabenizaram o conteúdo do

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Relatório. A Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**; o empregado/ACP – Administração, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; e a empregada/ACP – Contabilidade, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**; agradeceram a participação e se retiraram da reunião. **Item 1.2 APRESENTAÇÃO** do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2022. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**; e o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; participaram deste item da pauta. O Auditor-Chefe relembrou o acompanhamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) por ambos os colegiados ao longo do ano de 2022. Mostrou os principais destaques constantes no RAINTE, elaborado à luz da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021. Comunicou que o documento deve ser examinado pelo CONFIS e submetido ao CONSAD para fins de aprovação, em atendimento ao inciso IX, do artigo 71, e ao inciso XVII, do artigo 50, ambos do Estatuto Social da EBC, respectivamente. Após a aprovação do RAINTE pelo CONSAD, o documento deverá ser encaminhado à CGU, além de ser publicado no Portal Institucional da EBC, até o último dia útil do mês de março, em consonância com os artigos 13 e 14 da supramencionada IN. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, parabenizou o trabalho da AUDIN e sugeriu que, no próximo RAINTE, sejam incorporados gráficos ao documento, a fim de ilustrar o progresso da execução dos serviços prestados pela AUDIN. O membro **MARIO RIBEIRO** elogiou a qualidade do trabalho desenvolvido pela Auditoria, especialmente na figura do Auditor-Chefe, **Marcos Luiz Manzochi**, que é considerado referência por sua trajetória profissional reconhecida além do âmbito da EBC. O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PONTES**, agradeceu as contribuições do COAUD. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**; e o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; agradeceram a participação e se retiraram da reunião. A partir deste momento, os Conselheiros do CONFIS agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 9 DE MARÇO DE 2023**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

1.3 APROVADA a Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023.
Item 1.4 ENTREGA do Relatório Anual da Ouvidoria de 2022. **Item 1.5 ENTREGA** da Nota Técnica da AUDIN Nº 01/2023, de 24 de fevereiro de 2023, sobre o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2022 dos Membros da Diretoria Executiva da EBC.
EXTRA PAUTA: O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 23 de fevereiro a 9 de março de 2023, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e três minutos.

Assinado digitalmente
GUTEMBERG FARIA RIOS
Presidente do Comitê

Assinado digitalmente
FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do Comitê

Assinado digitalmente
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê


RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 29/03/2023 às 14:23:19 (GMT -3:00)

Ata COAUD 5ª Reunião Ordinária 9.3.2023

 ID única do documento: #a7a70247-c253-41f0-bad4-bf637c238793

Hash do documento original (SHA256): 48aa37b34545017d66efbd8511263c4c252f99b234b8db3a39eef9ef5c175153

Este Log é exclusivo ao documento número #a7a70247-c253-41f0-bad4-bf637c238793 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**
Assinou em 29/03/2023 às 12:06:46 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 30/03/2023 às 12:34:44 (GMT -3:00)
- ✓ **GUTEMBERG FARIA RIOS (Participante)**
Assinou em 29/03/2023 às 11:46:19 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
29/03/2023 às 14:23:19 (GMT -3:00)	Raquel Martins solicitou as assinaturas.
29/03/2023 às 14:46:19 (GMT -3:00)	GUTEMBERG FARIA RIOS (Autenticação: e-mail guto.rios@prmt.com.br; IP: 191.249.107.155) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

29/03/2023 às 15:06:46
(GMT -3:00)

Evento

Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 177.235.13.76) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

30/03/2023 às 15:34:44
(GMT -3:00)

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 200.173.235.169) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.